



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961  
ESTADO DO PARANÁ**



### INDICAÇÃO Nº 77/2022

**GILCIANO MOREIRA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

#### INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, ao analisar e escolher as prioridades da população, estude a possibilidade do valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), economizado e devolvido aos cofres da Prefeitura Municipal ser destinada ao Programa de Apoio Rural (PAR).

Antônio Olinto, 19 de Dezembro de 2022.

---

**GILCIANO MOREIRA**

---

**RICARDO WISNIESKI ALVES**  
Vereadores

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de grande valia, visando desta forma melhorar as condições de trabalho dessa classe que tanto contribui para o desenvolvimento do Município, sendo os responsáveis diretos pelo sustento da População.

Ressaltamos ainda que o Programa acima mencionado está presente na Lei 939/2021, Lei esta que não supre as demandas da População, por falta de recursos, de acordo com relatos dos responsáveis.

Enfatizo que, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal; a produção agropecuária será protegida e fomentada mediante: XIII – abertura e conservação de estradas vicinais e de acesso à propriedade agrícola.

Por esse motivo reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para a melhoria da condição de vida de uma grande parcela dos Municípios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

